

# **O trabalho plataformizado: considerações sobre o trabalhador empreendedor de si mesmo**

Maria Laura Paiva<sup>1</sup>

## **Resumo:**

O propósito deste artigo é conceituar o trabalho mediado por plataformas digitais dentro de um entendimento acerca da contextualização de precarização do trabalho. Para além disso, entender a dinâmica de subjetivação do indivíduo enquanto empreendedor de si mesmo, atrelado à discussão da gênese da ideologia do empreendedorismo.

## **Palavras-chave:**

Precarização do trabalho; ideologia do empreendedorismo; trabalho de plataformas; plataformas digitais; uberização.

## **Área temática:**

História Econômica, do Pensamento Econômico e Demografia Histórica.

## **Introdução**

O estudo do trabalho por plataformas digitais tem se tornado cada vez mais frequente dada a exponenciação desses trabalhos na sociedade atual, e portanto, muitos são os debates e categorizações acerca do tema. Apesar do seu caráter amplo e diverso, é possível – e faz-se necessário – um estudo acerca dos processos sociais gerais que unifiquem logicamente os trabalhos plataformizados (Colombini, 2023). Seu crescimento e sua natureza merecem uma avaliação crítica no sentido de discutir sua relação com o entendimento acerca do conceito de empreendedorismo. Muito se fala das benesses de ser o ‘próprio chefe’ ou de se ter flexibilidade no trabalho, mas um exame crítico dessa dinâmica deve ser realizado. Dentro desse quadro, este artigo propõe um aprofundamento

---

<sup>1</sup> Aluna de mestrado em economia pela UFF (Universidade Federal Fluminense).

teórico acerca dos trabalhos realizados através de plataformas digitais, contextualizando no debate acerca da precarização do trabalho, entendendo a discussão acerca do empreendedorismo e a promoção do indivíduo empreendedor de si mesmo no contexto da plataformização.

O trabalho plataformizado pode ser tratado a partir de uma contextualização geral da precarização do trabalho. A partir de profundas mudanças que o capitalismo passou e vem passando desde os anos 1980 - financeirização da economia, neoliberalismo, reestruturação produtiva em escala global – elementos da classe trabalhadora também foram transformados. Com a ascensão do mundo informacional digital e da intensa flexibilização das relações de trabalho, tem-se o cenário de gênese e proliferação dos trabalhos plataformizados. Estamos tratando aqui de trabalhadores autônomos "sob demanda", isto é, cuja jornada de trabalho varia de acordo com o volume e a frequência da demanda pelo serviço prestado, mediados e controlados pelas plataformas digitais.

Dentro desse contexto, é comum a associação desses trabalhadores com a relação de empreendedorismo. Cabe aqui a desmistificação do termo e a reflexão acerca de sua funcionalidade para ocultar as contradições da relação entre capital e trabalho. Quando vulgarizada e difundida socialmente de maneira acrítica, a ideologia empreendedora carrega consigo uma poderosa ferramenta disciplinadora.

Nesse sentido, diante desse cenário de autogerenciamento dos trabalhadores plataformizados, é possível discorrer a respeito da enorme fluidez entre o que é trabalho que o que é não trabalho, ou o que é emprego e o que é desemprego. E, portanto, o funcionamento desse empreendedorismo de si, e diferentes abordagens em relação ao tema.

Além desta introdução, na primeira seção do presente artigo, são feitas considerações sobre a temática de precarização do trabalho e o trabalho plataformizado. Na segunda seção, é realizado um debate acerca da ideologia do empreendedorismo, e sua relação com os trabalhos realizados através de plataformas digitais. Na terceira seção, discute-se acerca do conceito marxista de exército industrial de reserva, e sua relação com a dinâmica do autogerenciamento. Por fim, na última seção, são apresentados alguns elementos conclusivos.

## **Seção 1: considerações sobre a temática de precarização do trabalho e o trabalho plataformizado**

O trabalho plataformizado tornou-se parte da realidade cotidiana das pessoas, sejam por aquelas que consomem os produtos desse trabalho ou por aquelas que trabalham para as chamadas ‘empresas-aplicativo’. Estas plataformas digitais conectam trabalhadores-usuários a consumidores-usuários, estabelecendo e administrando as regras - incluindo custos e ganhos - dessa interação. Nesse sentido, estas empresas desenvolvem mecanismos de transferência de riscos e custos não mais para outras empresas a elas subordinadas, mas sim para o contingente de trabalhadores autônomos e sempre disponíveis para o trabalho (Abílio, 2017).

Muitas são as categorias para essas novas formas de trabalho que são realizadas através de plataformas digitais (Colombini, 2023): *uberização* (Abílio, 2019), trabalho *on-demand* ou *just-in-time* (De Stefano, 2016), plataformização do trabalho (Van Doorn, 2017) e o capitalismo de plataforma (Srnicek, 2017). O trabalho por plataformas é um campo vasto e heterogêneo de atividades laborais caracterizadas pela flexibilidade, tanto do ponto de vista da irregularidade ou inconstância, quanto do modelo de contratação, já que, em regra, são trabalhadores por conta própria, sem vínculo empregatício formal. Em geral, trabalhadores autônomos ‘sob demanda’, isto é, cuja jornada de trabalho varia de acordo com o volume e a frequência da demanda pelo serviço prestado.

De maneira descritiva, o modelo de negócio pode ser explicado na propriedade de uma plataforma digital que oferece um determinado serviço (como os aplicativos de transporte ou de entregas, por exemplo, *Uber* e *IFood*) e permite a adesão de trabalhadores que se dispõem a ofertar o referido serviço. Uma característica importante dessa digitalização é o fato de que esses trabalhadores não são considerados funcionários da plataforma: a empresa se posiciona estrategicamente apenas como intermediadora entre a oferta do serviço e o consumidor, não gerando vínculo empregatício com os prestadores de serviço. Contudo, há uma evidente relação de dependência desses trabalhadores com respeito às plataformas, as quais, por sua vez, são capazes de controlar o processo e a organização do trabalho (Made, 2023).

Em termos de mensuração desses trabalhadores, inicialmente, desde 2016 nos países centrais tem havido um grande número de iniciativas para estimar o número de trabalhadores mediados por plataformas, tanto por instituições privadas quanto por órgãos

estatísticos nacionais<sup>2</sup>. Ao debruçarmos o olhar sobre o Brasil, o módulo ‘Teletrabalho e Trabalho por Meio de Plataformas Digitais’ da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) é inédito. Foi instaurado a partir de 2022 por meio de Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp e o Ministério Público do Trabalho – MPT, sendo importante para mensurar a quantidade de trabalhadores, rendimento e jornada de trabalho, além de entender qual a categoria de trabalho que essas pessoas estão inseridas. A partir desses dados, em 2022, o Brasil tinha 1,5 milhão de pessoas que trabalhavam por meio de plataformas digitais e aplicativos de serviços, o equivalente a 1,7% da população ocupada no setor privado (IBGE, 2023).

Nesse sentido, é importante destacar que a instauração destes trabalhos plataformizados é contexto-dependente. O Brasil sempre foi um país marcado pela informalização e os chamados ‘trabalhos de bico’. Além disso, a expansão do trabalho por plataformas foi potencializado primeiramente pelo contexto da reforma trabalhista de 2017 e, em seguida, pela pandemia do Covid-19. Ou seja, temos a inserção da *uberização* no centro da regulação: a previsão do trabalho intermitente, clara figura do fenômeno do trabalho por plataformas, dentro da CLT (Carelli, 2022). Aliado a isso, o cenário pandêmico de *lockdown*, que culminou em desemprego e na busca desses trabalhos como alternativa, além da expansão do uso desses serviços por parte dos consumidores.

É possível compreender essa dinâmica de trabalho como um novo estágio da exploração e precarização do trabalho, que traz mudanças qualitativas ao trabalhador, à configuração das empresas, assim como às formas de controle, gerenciamento e expropriação do trabalho (Abílio, 2017). O trabalho plataformizado está inserido em um contexto maior de reestruturação produtiva e novas formas de precarização do trabalho. A partir de profundas mudanças que o capitalismo mundial passou e vem passando desde os anos 1980 - financeirização da economia, neoliberalismo, reestruturação produtiva em escala global – elementos da classe trabalhadora também foram transformados. Ou seja, desta nova fábrica e nova empresa que aflora no final do século XX e início do século XXI, um novo ‘tipo’ de classe trabalhadora vai ser requerido (Antunes, 2018).

Estes novos trabalhadores estão hoje cada vez mais integrados pelas cadeias produtivas globais e inseridos no universo informacional-digital. É nesse sentido que as novas formas de produção do capitalismo contemporâneo estão diretamente atreladas às

---

<sup>2</sup> Para descrição dessas análises e estudos, ver OECD (2019).

novas formas de trabalho: novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, ‘flexível’. Este novo desenho da classe trabalhadora envolve, portanto, uma precarização estrutural do trabalho em escala global.

Nesse sentido, é preciso tomar consciência de que a precarização do trabalho sempre existiu dentro do sistema capitalista, não enquanto exceção, mas como regra, sendo uma das facetas e engrenagens deste modo de produção. Dessa forma, a precarização do trabalho não é entendida aqui como um fenômeno inédito do capitalismo contemporâneo, mas sim como um padrão do capitalismo. Quando nos debruçamos sobre os chamados ‘anos dourados’ do capitalismo do pós II Guerra nos países centrais, marcado pela predominância do trabalho fordista – estável, sindicalizado e com aparato social estatal – estamos tratando de um período de exceção na história. Portanto, o momento presente não é o real desvio.

Então, o que é específico e o que é novo no mundo do trabalho na atualidade? No capitalismo contemporâneo temos a emergência de novas formas de trabalho e de precarização muito atreladas às inovações tecnológicas e ao panorama de reestruturação produtiva e novas formas de acumulação, extremamente financeirizadas. De acordo com Antunes (2011), as mudanças na reestruturação produtiva impactam o modo de produção e acumulação de capital, nas relações laborais e na dinâmica política e sindical dos trabalhadores. Essas transformações afetaram, de forma significativa, a ‘classe que vive do trabalho’, de forma que esta foi a mais afetada pelos reflexos da crise. Para assegurar os níveis de acumulação, foi necessário reestruturar o capital no sentido da ‘flexibilização’ da atividade produtiva. Essa flexibilização do sistema produtivo foi acompanhada pela flexibilização dos trabalhadores: em linhas gerais, resultou em redução de postos de trabalho, ampliação das horas extras, trabalhadores temporários ou subcontratação (Antunes, 2011).

Tem-se, portanto, o esgotamento das bases do trabalho fordista – estável, sindicalizado e com aparato social estatal – e um forte movimento na direção de uma nova regulação dita ‘flexível’ do trabalho. Ou seja, uma estruturação de novas regulações em prol do capital. Desta forma, novas formas de trabalho são propagadas a partir de um movimento neoliberal desde os anos 1980 - o ‘novo trabalhador’ dentro dos processos de tensões entre as classes (Dardot; Laval, 2016). Através destas mudanças profundas do capitalismo um novo tipo de classe trabalhadora vai se constituir e se moldar. A transformação perpassa pela decaída daquele tipo de trabalhador que, nos países centrais, perdurou durante os anos pós-guerra, e a promoção do trabalhador ‘autogerido’. Nesse

sentido, essas novas formas de trabalho são um produto da forma de acumulação contemporânea, extremamente financeirizada.

Como já afirmado, o trabalho precário é intrínseco ao modo de produção capitalista. Este segmento de trabalhadores que estão em permanente trânsito entre a possibilidade da exclusão socioeconômica e o aprofundamento da exploração econômica (Braga, 2012) é uma das engrenagens do sistema capitalista. Resgatando o conceito marxista de exército industrial de reserva, “[...] a acumulação capitalista sempre produz, e na proporção de sua energia e de sua extensão, uma população trabalhadora supérflua relativamente, isto é, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente” (Marx, [1867]1989, p. 731).

Ao longo dos anos, conforme o modo de produção capitalista se reproduz, têm-se diferentes formas de geração do exército industrial de reserva, sendo esta uma categoria historicamente construída. Portanto, a relação desta superpopulação relativa com a classe trabalhadora regulada é interna à dinâmica de acumulação e reprodução do capital, além de serem categorias sociais historicamente constituídas, tendo suas formas e especificidades atreladas ao momento histórico (Colombini, 2020).

A formação do exército industrial de reserva é intrínseca ao capitalismo na medida em que força os salários ao mínimo possível para mercantilizar a mão de obra, visto que o medo do desemprego faz com que essa camada da sociedade esteja disposta a aceitar salários baixos e condições de trabalho precarizadas. Esta questão faz com que a formação e ampliação do exército industrial de reserva não seja apenas um mero resultado do incremento de novas tecnologias, mas em grande parte um produto da tensão entre classes. Ou seja, a exclusão de parte dos trabalhadores dos circuitos produtivos formais e a pressão para a precarização das formas de trabalho é um processo social derivado da reprodução do modo de produção capitalista (Trindade, 2017).

Por isso, a importância de compreender quais são as particularidades da precarização do trabalho dentro de cada momento histórico, assim como das diferentes regiões e grupos sociais. Nesse sentido, pensar o trabalho precarizado – informal, desregulado, ‘flexível’ e não sindicalizado – como um fenômeno originado apenas a partir dos anos de 1970 é ter uma visão eurocêntrica, masculinizada e branca da realidade (Colombini, 2020).

Portanto, estes processos não são homogêneos. Os países centrais e países ‘periféricos’ possuem suas respectivas especificidades no que tange a mudanças no

modelo de acumulação e a mudanças no mundo do trabalho. Não é o objetivo do presente trabalho adentrar no estudo pormenorizado da precarização do trabalho e dos trabalhos plataformizados no Brasil ou na América Latina. Mas é importante destacar que essas dinâmicas e processos são diferenciados ao longo do globo.

A dinâmica atual do mundo do trabalho está transformando as economias consideradas 'informais' ou 'periféricas'. Novamente tratando do Brasil, e, de maneira mais ampla na América Latina, a aplicação rigorosa de categorias acadêmicas hegemônicas (com base em uma perspectiva eurocêntrica do trabalho formal fordista) não é completamente viável ou certa. Nessas regiões, o trabalho informal, assim como diversas formas de subsistência das populações marginalizadas, sempre coexistiu com o trabalho assalariado fabril. No entanto, é perceptível uma mudança no padrão do emprego.

Em suma, de maneira generalizada pelo globo, tem-se as bases para o trabalho plataformizado: um processo iniciado nos anos 1970, a partir de uma crise profunda do sistema capitalista, em que se desenvolveu uma reorganização produtiva muito ampla, que desencadeou um alto processo de avanço tecnológico para tentar recuperar os índices de valorização de crescimento capitalista. Com a crise de 2008/2009, que intensificou o processo de crise aberto na década de 1970, tivemos um direcionamento das grandes plataformas digitais e grandes empresas: o trabalho será cada vez mais informal, flexível e desvinculado dos aparatos de proteção social. Esses indivíduos não são mais vistos e tratados como trabalhadores, mas empreendedores que prestarão serviços para uma empresa que fornece tecnologia.

Temos aqui uma sucessão de falsificações: ingressa-se numa plataforma, mascara-se a condição de assalariamento, inventa-se uma mistificação denominada 'empreendedorismo', cria-se um imaginário de que aquele trabalhador é autônomo, ele arca com os custos do seu trabalho e por ser definido como 'empreendedor' e ele não tem nenhum direito do trabalho. Trata-se da total mercantilização da condição de vida desse trabalhador na medida em que observamos ocorrer a transformação de suas posses, tempo e contatos em fontes de capitalização.

## **Seção 2: a ideologia do empreendedorismo**

No cenário de flexibilização do trabalho, adoção de políticas neoliberais e crescente desemprego, a concepção de empreendedorismo está adquirindo novos usos e significados políticos (Abílio, 2019). O trabalhador inserido nos trabalhos plataformizados sob demanda é recorrentemente associado a figura do empreendedor, sob o pretexto de que o trabalhador é seu ‘próprio chefe’. Entretanto, fundamentalmente, trata-se de uma confusão entre a figura do trabalhador e a do empresário (idem). Confusão esta que não é arbitrária, mas que tem um propósito ideológico e que obscurece a relação entre capital e trabalho. Faz-se necessário, portanto, entender brevemente o desenvolvimento histórico do conceito do empreendedorismo e sua funcionalidade ao capital.

Semanticamente, o empreendedor pode ser entendido como aquele indivíduo que se encarrega de fazer algo ou que faz alguma construção (Boava & Macedo, 2009; Hoselitz, 1951; Vale, 2014). Foi em 1770 que o termo foi pela primeira vez utilizado para se referir a alguém que controla uma empresa (Vale, 2014), e, de acordo com Landström et al. (2012), o conceito ganhou importância com a emergência dos mercados capitalistas e com a evolução das fábricas e manufaturas.

O conceito de empreendedorismo não é um consenso e também não é estático. Ele reflete e é ressignificado através das transformações sociais decorridas ao longo do tempo. Nos atendo ao escopo deste trabalho e refletindo sobre o conceito no capitalismo contemporâneo, desde a década de 1970, o empreendedorismo tornou-se central nos estudos de gestão, sendo promovido como solução para a crise do desemprego. Nessa perspectiva, o desemprego é interpretado não como um problema social, mas como resultado da incapacidade do indivíduo de se adaptar às organizações (Gaulejac, 2007). Ou seja, é possível enxergar o conceito (e a ideologia) do empreendedorismo como uma resposta estratégica no contexto de crise e desemprego estrutural.

Medeiros e Lima (2023) debatem sobre o conceito de empreendedorismo atrelado à visão de ideologia empreendedora. Essa ideologia empreendedora tem uma gênese histórica característica. Diante do cenário de desarticulação do aparato institucional no último meio século – flexibilização das leis trabalhistas, enfraquecimento dos sindicatos, sucateamento dos bens públicos – uma agenda política passou a ser implementada, no sentido de que a estagnação econômica poderia ser combatida por meio da flexibilização das relações de produção e da circulação de bens e serviços. As chamadas falhas de mercado, intrínsecas ao funcionamento do capitalismo eram recorrentemente apontadas

como responsáveis pelo desemprego e desigualdade social. É sob esse cenário que a ideologia empreendedora é disseminada.

O pensamento econômico da escola austríaca de Von Mises e Hayek é difundida sob a palavra de ordem da responsabilidade individual. Tem-se a imposição das noções de autorregulação do mercado, de uma máquina econômica que tende ao equilíbrio e, o que nos importa enfatizar, o “*entrepreneurship* como o princípio de conduta potencialmente universal mais essencial à ordem capitalista” (Dardot; Laval, p.134).

Entretanto, como apontado na primeira seção do presente trabalho, na prática tem-se um cenário de queda dos salários, aumento do desemprego e a expansão massiva da precarização do trabalho e condições de vida degradadas. Nesse sentido, “um cotidiano de barbárie, que fratura relações pessoais e mecanismos de solidariedade coletiva, por outro lado favorece ainda mais as ideias que motivam uma prática de reação individual contra pessoas e condições hostis” (Medeiros; Lima, 2023, p.10).

Neste contexto de ênfase no individualismo, a precariedade é apresentada como liberdade, respaldada pela ideologia neoliberal. A empregabilidade é associada à flexibilização das relações de trabalho, apresentada como uma conquista do trabalhador. Gradualmente, o comportamento empreendedor torna-se o padrão, refletindo a ideia de que a prosperidade depende da capacidade de criar e aproveitar oportunidades, alinhado com as mudanças do neoliberalismo (idem).

A exaltação da ideologia empreendedora pode ser explicada, portanto, pela sua funcionalidade no contexto de desemprego estrutural e da necessidade de manutenção da hegemonia burguesa. É primordial apontar para a construção ideológica por trás desse movimento, em que o empreendedor é visto como uma “terceira classe”, uma vez que o indivíduo empreendedor não seria nem trabalhador, nem capitalista, obscurecendo então a relação de classes (Valentim; Peruzzo, 2017). Nos atentando ao caráter complexo do mundo do trabalho hoje, e das relações sociais em que se inserem os trabalhos por plataformas digitais, a flexibilização das relações de trabalho cria uma ilusão de independência do trabalhador e da ausência de subordinação do trabalho ao capital.

É nesse sentido que os pequenos empreendedores, os microempreendedores individuais, por exemplo, apesar de assumirem características e funções próprias ao indivíduo capitalista (ter autonomia sobre a produção, ser proprietário dos meios de produção, ter empregados, etc.) não são, sob o ponto de vista marxista, capitalistas, mas fazem parte da classe trabalhadora, uma vez que no processo de acumulação sua produção é subordinada/expropriada pelo grande capital (Valentim; Peruzzo, 2017, p. 120).

Tem-se, dessa forma, um apagamento da relação de classe e obscurecimento da subordinação do trabalho ao capital. Nesse sentido, a ideologia empreendedora é extremamente poderosa e danosa para a classe trabalhadora. Ela oferece justificativas diversas e convence através de um discurso vago, tendo sua massificação no discurso pró-mercado que gera uma valorização positiva do termo. O empreendedorismo emerge como a ideologia para lidar com a crise prolongada do capitalismo, permitindo que aqueles que representam os interesses do capital incorporem o fracasso social à psicologia coletiva, invertendo o sentido da crise. Assim, o empreendedorismo se torna um mecanismo de controle social interno, voluntário e invisível para a classe trabalhadora num contexto de crise generalizada (Medeiros; Lima, 2023).

Como discutem Medeiros e Lima (2023), no contexto do trabalho plataformizado, no plano subjetivo,

[...] a uberização exige uma consciência da degradação pessoal como impulso para a dedicação desmedida e incondicional ao trabalho. Para a formação dessa consciência colaboram os temores concretos de carência material, mas também a crença de que é possível prosperar pelo desenvolvimento individual e pela autoexploração. A responsabilidade pelo fracasso deixa de ser projetada a uma instância supraindividual (o Estado ou, numa visão mais antiga, o mercado) e passa a ser lançada para a própria capacidade (p.14).

### **Seção 3: a lógica do autogerenciamento e o indivíduo empreendedor de si mesmo**

A partir do que foi exposto a respeito do entendimento do trabalho por plataformas dentro de um contexto e um movimento de intensa precarização do trabalho e da ascensão da ideologia do empreendedorismo na sociedade capitalista, podemos aprofundar a discussão para entender como funciona a lógica individualista da figura do empreendedor de si e do autogerenciamento. Lógica esta que, no caminho contrário a leituras mais rasas ou desatentas do fenômeno, não está designada simplesmente ao campo individual do trabalhador. As especificidades concretas da relação de trabalho capitalista no campo dos trabalhos plataformizados ficam ocultas das análises em decorrência de um reducionismo dos processos sociais a sua mera aparência de transações de mercado (Colombini, 2023). O que buscamos discutir na presente seção é, dentro do universo dos trabalhos por plataformas, a dinâmica da subjetivação do indivíduo enquanto empreendedor de si mesmo através do estudo de novas formas concretas da constituição social do exército de reserva, argumento trabalhado por Colombini (2023).

O conceito marxista de exército industrial de reserva foi abordado na primeira seção do presente trabalho. Podemos retomar o conceito trazendo a noção de que a formação desse exército de reserva – a constituição de uma massa de trabalhadores que necessita vender sua força de trabalho, mas que não encontra compradores - é um movimento necessário ao processo de acumulação capitalista. Entretanto, seria errôneo pensar a constituição desse exército de reserva de maneira estática e ahistórica.

Sendo a constituição social capitalista um processo em aberto com diferentes particularidades históricas, a formação do exército industrial de reserva também não deve ser compreendida como algo fixo. Ao contrário de um processo estático, a formação da superpopulação relativa deve ser entendida dentro das características de cada forma concreta de produção nos diferentes momentos históricos do capitalismo (Colombini, 2023, p.15).

Dessa maneira, pensando na realidade atual concreta dos trabalhadores que estão inseridos nos trabalhos por plataformas digitais, estes vivem em um contexto de máxima flexibilidade que se configura o trabalho sob demanda. O limite entre o que é emprego e o que é desemprego não é tão nítido. Ou seja, a flexibilidade do trabalho e as novas formas de contrato fazem com que o trabalhador tenha que se colocar em uma dinâmica de autogerenciamento, não havendo uma separação clara entre o tempo em que se está no trabalho e fora dele. Em outras palavras, o trabalhador está em constante mudança entre trabalhador ativo e trabalhador enquanto exército de reserva. É possível afirmar, portanto, que no cenário do trabalho plataformizado, a formação do exército industrial de reserva é muito mais fluida, e as próprias diferenciações entre ativo e reserva se misturam (Colombini, 2023).

De maneira geral na sociedade capitalista, a formação do exército industrial de reserva é primordial para forçar os indivíduos a venderem sua força de trabalho a salários cada vez mais baixos e para a criação da uma massa de sujeitos disposta a inserir-se imediatamente nos processos produtivos de maneira competitiva. Encarando a concretude do contexto dos trabalhos plataformizados, a própria configuração desse trabalho sob demanda internaliza a formação de um excedente de trabalhadores, que são inseridos no processo produtivo com um grau ainda maior de intensidade competitiva (Colombini, 2023).

Debruçando-se sobre a dinâmica do trabalho sob demanda das plataformas digitais, tem-se um movimento de autogerenciamento do tempo de trabalho, que pode ser encarado como uma nova forma de mecanismo de dominação do capital, através da subjetivação do indivíduo capitalista em empreendedor de si mesmo. São trabalhadores que, desamparados dos sistemas de proteção social e trabalhista declinantes, não só

devem responsabilizar-se individualmente pela compra dos meios de produção e outros encargos sociais, como também não dispõem de direitos trabalhistas básicos. O trabalhador 'just-in-time' emerge como um empreendedor de si mesmo, determinando seu próprio horário, local de trabalho, instrumentos e estratégias. Assiste-se, hoje em dia, a um processo de legitimação social e científica da precariedade, por vezes avaliada de forma positiva e, em outras, apresentada como inelutável, fatal, quase 'natural'.

Sob as aparentes benesses do discurso do empreendedorismo e da flexibilidade, esconde-se o domínio das plataformas digitais e as mazelas sobre a classe trabalhadora. No cenário do capitalismo financeirizado, o trabalho passa a ser um ativo, e dessa forma, o indivíduo trabalhador passa a ter seu futuro objetificado sob a máxima de 'tempo é dinheiro'. Forma-se, então, um cenário aparentemente contraditório: poucas vezes o trabalho foi tão estritamente controlado (agora pela via informacional-digital), enquanto o discurso apologético não para de propagandear as benesses do trabalho autônomo, livre, do empreendedorismo etc. (Antunes; Filgueiras, 2020).

Dardot e Laval (2016) foram precursores para a compreensão do debate sobre o indivíduo enquanto empreendedor de si. Estes autores definem essa dinâmica como novos modos de subjetivação fabricados por uma racionalidade neoliberal que culmina na formação do que denominam 'sujeito empresarial', 'sujeito neoliberal' ou 'neossujeito'. A racionalidade neoliberal destrói regras, instituições e direitos para produzir certas formas de viver e de se relacionar com os outros e, por meio disso, fabricar um novo sujeito. Dessa forma, a racionalidade neoliberal, derivada do novo *ethos* capitalista, baseia-se em dois fundamentos principais: a competição disseminada, que converte indivíduos em empresários de si mesmos, capazes de adotar valores mercantis; e a universalização da transformação de meios em objetivos, realizada pelo gerenciamento, cuja linguagem gerencial converte as pessoas em simples instrumentos produtivos e os resultados financeiros em fins.

Os autores descrevem uma transformação nas formas de comportamento, onde o sujeito passa a se conduzir efetivamente como uma entidade em competição, sendo, portanto, necessário maximizar seus resultados, assumir riscos e responsabilizar-se integralmente por possíveis fracassos. Essa perspectiva implica na substituição do contrato salarial por uma relação contratual entre 'empresas de si mesmo'.

Nesse contexto, o termo 'empresa' não é apenas uma metáfora simples, pois toda a atividade do indivíduo é concebida como um processo de valorização do eu. A ideia de 'empresa de si mesmo' pressupõe a "integração da vida pessoal e profissional", uma gestão

familiar do portfólio de atividades e uma mudança na relação com o tempo, que não é mais determinada pelo contrato salarial, mas pelos projetos realizados com diversos empregadores (Dardot; Laval, 2016).

Abílio (2019) trata da reinterpretação da ideia de empreendedorismo como autogerenciamento subordinado, já que é atribuído ao trabalhador o gerenciamento de si sob a regência de regras que precarizam e informalizam cada vez mais o mundo do trabalho. Essa reinterpretação também permite reduzir a importância de uma subjetivação neoliberal centralizada na internalização da competição em diversas áreas da vida (Dardot; Laval, 2016). O foco, portanto, muda para as formas contemporâneas de gestão do trabalho, influenciadas pela constante ameaça de exclusão e seleção, transferindo parte do gerenciamento para o próprio trabalhador. No entanto, esse gerenciamento permanece totalmente subordinado. Em outras palavras, a compreensão dos modos contemporâneos de subjetivação desloca-se da figura do indivíduo-empresa para destacar os meios de subordinação e controle do trabalho.

Dessa forma, Abílio (2019) traz um foco maior nas ‘estratégias pessoais de sobrevivência’ que são incorporadas na própria gestão dos trabalhos através das plataformas digitais.

[...] o deslocamento para o autogerenciamento subordinado deixa mais evidente que o que está em jogo é a terceirização de parte do gerenciamento do trabalho para o próprio trabalhador, um gerenciamento subordinado. Suas estratégias de sobrevivência, sua administração do próprio tempo, seu conhecimento são apropriados privadamente como fatores da execução de seu trabalho e de sua produtividade (Abílio, 2019, p.5).

O trabalhador, portanto, se torna responsável pela gestão da sua própria reprodução social. Paralelamente, desenvolvem-se meios técnico-políticos mais eficientes e informalizados para a utilização da força de trabalho. As garantias e limites previamente estabelecidos e regulamentados socialmente, que tradicionalmente influenciavam aspectos como tempo de trabalho, salário, saúde e segurança, estão cedendo espaço para uma gestão individualizada da sobrevivência. Esse fenômeno se manifesta contemporaneamente como a figura do empreendedorismo de si (Abílio, 2019).

## **Conclusões**

Apesar da dificuldade de categorização dentro das discussões acerca dos trabalhos por plataformas digitais, tem-se um sentido de unidade nos processos sociais que envolvem esses trabalhadores. Processos estes que muitas vezes ficam ofuscados pela ideologia neoliberal do empreendedorismo.

O trabalho por plataformas tem raiz histórica no processo de precarização do trabalho, e é de suma importância entendê-la para desmistificar certos entendimentos. A crise do sistema capitalista iniciada na década de 1970 foi essencial para o fio condutor deste trabalho em dois sentidos: primeiro, para a contextualização histórica do esgotamento das bases do trabalho fordista e a ascensão de novas regulações do trabalho em prol do capital; por outro lado, para o entendimento da difusão do pensamento neoliberal e da consequente defesa da ideologia empreendedora.

O trabalho plataformizado, portanto, se prolifera sob as bases do discurso em empreendedorismo, em que a figura do trabalhador e a figura do empresário se confundem. Essa ‘confusão’, no entanto, mascara a relação de classe entre trabalhador e capitalista. Os trabalhos mediados por plataformas digitais são formados por proletários submetidos ao controle e domínio do capital, que são as empresas destas plataformas. Nesse sentido, estas formas de contratação mascaram e negam a condição de assalariamento (Filgueiras; Antunes, 2020).

O empreendedorismo é exemplar: trata-se frequentemente de uma forma oculta de trabalho assalariado, apresentada como “trabalho autônomo”. E essa mistificação encontra base social, uma vez que o/a “empreendedor/a” se imagina, por um lado, como proprietário/a de si-mesmo, enquanto em sua concretude e efetividade se converte em proletário/a de si-próprio (Filgueiras; Antunes, 2020, p.40).

Essa dinâmica de autogerenciamento se relaciona diretamente com as novas formas concretas de constituição do exército de reserva. Na configuração do trabalho sob demanda através o controle das plataformas digitais não há uma separação clara entre o trabalhador ativo e o na reserva. Ao final de cada serviço, o trabalhador se encontra novamente a procura do emprego. Em termos ilustrativos, um motorista da empresa Uber liga seu celular e encontra uma corrida a ser realizada. No momento entre buscar o passageiro e deixá-lo no destino, ele é um trabalhador ativo. Quando a corrida termina e ele precisa novamente aguardar por uma nova demanda, ele está na camada sobressalente de trabalhadores na reserva. Todo esse processo é extremamente dinâmico e fluido. O conceito marxista de exército industrial de reserva, portanto, deve ser entendido a partir da concretude do momento histórico (Colombini, 2023).

Além da conceituação do trabalho *plataformizado/uberizado* ser um debate, o entendimento acerca da subjetivação do indivíduo enquanto empreendedor de si também está em discussão. Foram tratados no presente artigo duas abordagens para o entendimento desse movimento: o enfoque trazido por Dardot e Laval (2016) da racionalidade neoliberal e a fabricação do sujeito que internaliza o espírito capitalista da competição e o enfoque trazido por Abílio (2019), para as formas contemporâneas de gestão do trabalho que, tecidas pela ameaça permanente de exclusão e seleção, transferem parte do gerenciamento para o próprio trabalhador (um gerenciamento que está, no entanto, inteiramente subordinado).

### Referências bibliográficas

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, v. 18, nº13, nov.2019. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2019/11/ARTIGO-L-C-ABILIO.pdf>. Acesso em 05 fev. 2024.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização do trabalho: subsunção real da viração. **Blog da Boitempo**, 2017. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/> . Acesso em 27 jan. 2024.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, v. 39, nº1, abr-jul/2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38901>. Acesso em 05 fev. 2024.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: O novo proletariado de serviço na era digital. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOAVA, D.; MACEDO, F. (2009). Sentido axiológico do empreendedorismo. *In: Anais do 33º Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, São Paulo, SP.

BRAGA, Ruy. A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista. 1ª ed. (edição Kindle). São Paulo: Boitempo, 2012.

CARELLI, Rodrigo de Lacerda. **Conceitos básicos sobre a uberização**: a necessidade de maior rigor para a compreensão dos fenômenos do século XXI. Disponível em: <https://direitosfundamentais.org.br/conceitos-basicos-sobre-a-uberizacao-a-necessidade-de-maior-rigor-para-a-compreensao-dos-fenomenos-do-seculo-xxi/>. Acesso em 27 jan. 2024.

COLOMBINI, Iderley. Form and Essence of Precarization by Work: From Alienation to the Industrial Reserve Army at the Turn of the Twenty-First Century. **Review of Radical Political Economics**, v. 52(3), p. 409-426, set. 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/0486613419882124> . Acesso em 24 jan. 2024.

COLOMBINI, Iderley. Novas formas de subsunção e exército de reserva no trabalho através de plataformas digitais. In: **ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA**, XVIII, 2023, UFAL, Maceió – AL. Anais eletrônicos. Maceió: SEP, 2023. Disponível em: [https://enep.sep.org.br/uploads/1274\\_1678393712\\_Trabalho\\_atrav%C3%A9s\\_de\\_plataformas\\_digitais\\_subsun%C3%A7%C3%A3o\\_e\\_ex%C3%A9rcito\\_de\\_reserva\\_-\\_Encontro\\_SEP\\_2023\\_-\\_identificado\\_pdf\\_ide.pdf](https://enep.sep.org.br/uploads/1274_1678393712_Trabalho_atrav%C3%A9s_de_plataformas_digitais_subsun%C3%A7%C3%A3o_e_ex%C3%A9rcito_de_reserva_-_Encontro_SEP_2023_-_identificado_pdf_ide.pdf) . Acesso em 27 jan. 2024.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE STEFANO, V. The rise of the “just-in-time workforce”: on-demand work, crowdwork and labour protection in the “gig-economy”. **International Labor Office, Inclusive Labour Markets, Labour Relations and Working Conditions Branch, Conditions of work and employment series**, Geneva, n. 71, 2016.

GAULEJAC, V. (2007). **Gestão como doença social**: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. São Paulo, SP: Editora Ideias & Letras.

HOSELITZ, B. F. (1951). The early history of entrepreneurial theory. **Explorations in Economic History**, 3(4), 193-220.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Estatísticas Sociais**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38160-em-2022-1-5-milhao-de-pessoas-trabalharam-por-meio-de-aplicativos-de-servicos-no-pais> . Acesso em: 27 jan. 2024.

LANDSTRÖM, H. ; HARIRCHI, G. ; ASTRÖM, F. (2012). Entrepreneurship: exploring the knowledge base. **Research Policy**, 41(7), 1154-1181.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro 1, v. 1 e 2. Tradução Reginaldo Sant’Anna. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, [1867]1989.

MADE (Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades). Economia do Bico (ou gig economy) no setor de transportes e entregas: desigualdades regionais e raciais. Notas de Política Econômica nº 46, out. 2023. Disponível em: <https://madeusp.com.br/publicacoes/artigos/npe-46-economia-do-bico-ou-gig-economy-no-setor-de-transportes-e-entregas-desigualdades-regionais-e-raciais/>. Acesso em 05 fev. 2024.

MEDEIROS, João Leonardo; LIMA, Rômulo. A ideologia empreendedora e a internacional capitalista: para uma crítica marxista. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, XVIII, 2023, UFAL, Maceió – AL. Anais eletrônicos. Maceió: SEP, 2023. Disponível em: [https://enep.sep.org.br/uploads/788\\_1678623098\\_Contra\\_a\\_internacional\\_capitalistaID\\_pdf\\_ide.pdf](https://enep.sep.org.br/uploads/788_1678623098_Contra_a_internacional_capitalistaID_pdf_ide.pdf). Acesso em 27 jan. 2024.

OECD (Organization for Economic Co-operation and Development). **An Introduction to Online Platforms and Their Role in the Digital Transformation**. 2019. Disponível em: <https://www.oecd.org/innovation/an-introduction-to-online-platforms-and-theirrole-in-the-digital-transformation-53e5f593-en.htm>. Acesso em: 05 fev. 2024.

SRNICEK, Nick. Platform capitalism. **Cambridge**: Polity Press, 2017.

TRINDADE, Hiago. Crise do capital, exército industrial de reserva e precariado no Brasil contemporâneo. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 129, p. 225-244, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/3TSwtXZPh6frCZF7QBNTLbP/abstract/?lang=pt#>. Acesso em 02 fev. 2023.

VALE, G. M. V. (2014). Empreendedor: origens, concepções teóricas, dispersão e integração. **RAC-Revista de Administração Contemporânea**, 18(6), 874-891.

VALENTIM, Erika C. R. B.; PERUZZO, Juliane F. A ideologia empreendedora: ocultamento da questão de classe e sua funcionalidade ao capital. **Temporalis**, n.34, jul./dez. 2017.

VAN DOORN, Niels. Platform labor: on the gendered and racialized exploitation of low-income service work in the 'on-demand' economy. *Information, Communication & Society*, Vol. 20, 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/1369118X.2017.1294194>. Acesso em: 05 fev. 2024.